



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/78

(- 08 de Agosto de 1978-)

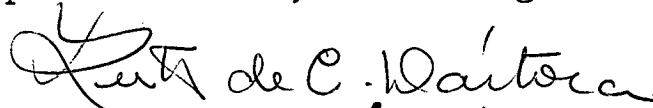
DISPÕE sobre aprovação das contas do Município de Caieiras, tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1976.

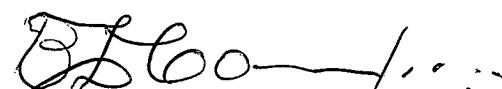
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito do Município de Caieiras e as da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1976, confirmando o parecer prévio do Tribunal de Contas, no que diz respeito à legalidade das mesmas, e rejeitando a recomendação daquele Tribunal sobre restituição de verba de representação.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

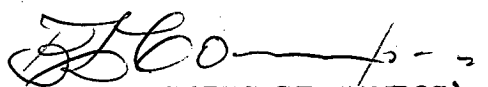
Câmara Municipal de Caieiras, em 08 de Agosto de 1978.


-(RUTH DE CARVALHO DÁRTORA)-
Presidente em exercício


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário "ad hoc"


-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-
2º Secretário "ad hoc"

Registrado e publicado nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário "ad hoc"